



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região Leste 4

E.E. “PROFESSOR IVO BANDONI”

Rua Bom Jesus do Monte, 741 – CEP 03579-000 - Jd. Marília
Fone: 2743-8453 – 2742-8514 - EMAIL: e924209a@educacao.sp.gov.br

Parecer da Direção

A Direção da E. E. Prof. Ivo Bandoni, informa o parecer acerca das entrevistas realizadas no dia 29/07/2024. A Unidade Escolar recebeu no dia 26/07/2024, apenas uma proposta referente a vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica, em atendimento ao edital de 25/07/2024, da seguinte candidata:

Bruna Candido Santos, RG 44.651.625-9.

Após a realização da entrevista, propomos a designação da servidora Bruna Candido Santos, RG 44.651.625-9, PEB I, SQC-II-QM, classificada na E.E. Eng. Octavio Marcondes Ferraz, por considerarmos a candidata preparada, em conformidade com a Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022 que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providencias correlatas.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Fabiana Morais Vicentin
RG: 32.575.804-9
Diretor-Substituto